

## RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2026

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO INCAPER – CICLO 2026/2027 Concessão de Licença para Frequência em Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, considerando as disposições contidas no Decreto nº 5331-R, de 10 de março de 2023, torna público o resultado final do **processo de seleção - ciclo 2026/2027**, para os servidores interessados na concessão de licença para frequência em curso de pós-graduação *stricto sensu*, prevista no artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, mediante as condições estabelecidas no edital n.º 002/2026.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Relação do resultado final para os servidores que concorreram ao Edital nº 002/2026, ciclo 2026/2027, na seguinte ordem: NF/Vínculo, nome, pontuação no processo de seleção em ordem decrescente de classificação preliminar, observados os critérios de desempate e arredondamento:

##### 1.1.1. Vagas destinadas aos servidores da Ater:

| NF/Vínculo | Nome do Servidor                 | Pontos | Class. | Titulação | Afastamento |
|------------|----------------------------------|--------|--------|-----------|-------------|
| 2856620/5  | Marianna Abdalla Prata Guimarães | 162,50 | 1º     | Doutorado | Parcial     |

Houve apenas 1 (uma) inscrição.

##### 1.1.2. Vagas destinadas aos servidores da Pesquisa:

| NF/Vínculo | Nome do Servidor                | Pontos | Class. | Titulação | Afastamento |
|------------|---------------------------------|--------|--------|-----------|-------------|
| 3410293/1  | Fabiola Lacerda de Souza Barros | 124,45 | 1º     | Doutorado | Parcial     |

Houve apenas 1 (uma) inscrição.

##### 1.1.3. Vagas destinadas aos servidores de Suporte:

Não houve inscrição.

#### 2. DO PROCESSO DE LICENÇA JUNTO À SEGER

2.1. A Gerência de Pessoas entrará em contato com as servidoras aprovadas no edital, para complementar a documentação necessária ao processo que será encaminhado à Seger, com vistas à aprovação e publicação do afastamento para o curso.

2.2. O afastamento do servidor passa a contar apenas a partir da publicação do mesmo em Diário Oficial, realizado pela Seger.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2026.

**ANDRÉ SANTOS DE BARROS**  
Diretor-geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDRÉ SANTOS DE BARROS**  
DIRETOR GERAL  
INCAPER - INCAPER - GOVES  
assinado em 07/08/2026 10:14:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/08/2026 10:14:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAKCHASLEY SPAVIER FERREIRA (MEMBRO (COMITE DE POS-GRADUACAO DO INCAPER) - INCAPER -  
INCAPER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-79MDX0>